

PORTARIA Nº 276/21, 30 DE JULHO DE 2021

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA SARA SLONGO BERNARDI.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **SARA SLONGO BERNARDI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Convocação através da Portaria n.º 361/2020, de 23 de novembro de 2020, e o período de gozo a contar de 02 a 11 de agosto de 2021.
- **Art. 2º -** Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, da Servidora **SARA SLONGO BERNARDI**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.
- **Art. 3º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 30 DE JULHO DE 2021.

LUIS ANGELO DEON, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto, Secretário Municipal da Administração.

